



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2024

EM RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

EXECUTANTE: INSTITUICAO SINODAL DE ASSISTENCIA, EDUCACAO E CULTURA - ISAEC pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Fernando Ferrari, nº1450, bairro Centro, no município de Montenegro - RS inscrito no CNPJ sob o n.º 96.746.441/0002-97.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de Cuidador de idosos e pessoas com deficiência com 40(quarenta) horas de duração. Para atendimento do convênio FPE nº 3533/2023 RS Qualificação.

BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações.

O Município de São José do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeita Municipal Sra. Juliane Maria Bender vem apresentar o ato de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de Cuidador de idosos e pessoas com deficiência com 40(quarenta) horas de duração. Para atendimento do convênio FPE nº 3533/2023 RS Qualificação, em conformidade com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, bem como da justificativa do Gestor da pasta que apresenta os fundamentos para realizar a dispensa de licitação para contratação do executante acima citado.

Ressalta-se que a escolha do executante, bem como a justificativa do município estar efetuando a contratação deste serviço visa o aperfeiçoamento da população, a difusão de conhecimento e o atendimento ao Convênio firmado com o Estado, através da justificativa juntada aos autos do processo de dispensa de licitação nº.008/2024 no memorando nº024/2024.

O Setor de Licitações e Contratos compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

Assim sendo, atendendo o memorando, apresenta-se o presente ato dispensa de licitação e escolha do executante pelo gestor da pasta para ratificação do Excelentíssima Prefeita Sra. Juliane Maria Bender, e posterior publicação no Diário Oficial do Município.

São José do Sul, 14 de março de 2024.

Stefani de Oliveira Zweibrucker
Agente administrativo
Matricula 490

Ratifico o presente ato de Dispensa de Licitação/Razões da Escolha do Executante

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal